



**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**MÁRCIO LÚCIO FERNANDES**  
Secretário de Administração

**CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA**  
Secretário de Meio Ambiente

**CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**ALCIDES LOPES COSTA FILHO**  
Secretário de Saúde

**JAQUELINE HIAT DIAS**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/4Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº782

Segunda - Feira, 10 Agosto de 2015



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 211 DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando 043/2015 do Setor de Patrimônio,

#### RESOLVE

Designar o servidor **TIAGO DE ARAUJO MARTINS**, matrícula nº 2.907, como responsável pelos Bens Patrimoniais da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica, Unidade de Controle nº 68.08.00, a partir da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 10 de agosto de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 212 DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando 043/2015 do Setor de Patrimônio,

#### RESOLVE

Designar a servidora **ERILEIA MARIA DA COSTA**, matrícula nº 3.110, como responsável pelos Bens Patrimoniais do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, Unidade de Controle nº 68.11.02, a partir da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 10 de agosto de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

## PORTARIA Nº 213 DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando 043/2015 do Setor de Patrimônio,

## RESOLVE

Designar a servidora **NÚBIA ALVES TEIXEIRA DINIZ**, matrícula nº 1.111, como responsável pelos Bens Patrimoniais do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Unidade de Controle nº 68.11.03, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de agosto de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

## PORTARIA Nº 214 DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Designar o servidor **CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI**, matrícula nº 1.548, como Presidente da Comissão instituída através da Portaria nº 123, de 10/04/2014, alterada pela Portaria nº 351, de 19/12/2014, em substituição a Mauro Cezar Esteves da Cunha, com validade a contar desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de agosto de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

## Atos da Administração

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 010- presencial**

**PROCESSO Nº: 6089/2014**

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**VENCEDORA:** SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 0040/2015**

**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:**

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unid.	Valor Total
8	50	CENTOCOMP.	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	SOLUMED	DELTA	R\$36,00	R\$1.800,00
13	300	CENTOCOMP.	ANLÓDIPINO 5 MG	SOLUMED	VITAPAN	R\$2,40	R\$720,00
14	200	CENTOCOMP.	ANLÓDIPINO 10 MG	SOLUMED	VITAPAN	R\$4,65	R\$930,00
17	300	CENTOCOMP.	BIPERIDENO DE 2 MG	SOLUMED	CRISTALIA	R\$20,20	R\$6.060,00
18	100	CENTOCOMP.	BROMAZEPAM 3 MG	SOLUMED	TEUTO	R\$4,65	R\$465,00
19	100	CENTOCOMP.	BROMAZEPAM 5 MG	SOLUMED	TEUTO	R\$6,00	R\$600,00
20	100	CENTOCOMP.	BROMOPRIDA 10MG	SOLUMED	PRATI DONADUZZI	R\$9,00	R\$900,00
21	200	CENTOCOMP.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DÍPIRONA	SOLUMED	PHARLAB	R\$21,00	R\$4.200,00

22	50	CENTOCOMP.	CAFEINA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDIO 50 MH + PARACETAMOL 300 MG	SOLUMED	.EMS	R\$14,85	R\$742,50
29	200	CENTOCOMP.	CARBONATO DE LÍCIO 300MG	SOLUMED	HIPOLABOR	R\$11,00	R\$2.200,00
34	500	CENTOCOMP.	CILOSTAZOL 100MG	SOLUMED	BIOLAB SANUS	R\$36,50	R\$18.250,00
36	100	CENTOCOMP.	CINARIZINA 75 MG	SOLUMED	BRAINFARMA	R\$8,50	R\$850,00
37	100	CENTOCOMP.	CIPROFIBRATO 100MG	SOLUMED	BIOLAB SANUS	R\$36,50	R\$3.650,00
38	100	CENTOCOMP.	CIPROFLOXACINO 500MG	SOLUMED	PHARLAB	R\$15,99	R\$1.599,00
53	200	CENTOCOMP.	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG	SOLUMED	NOVARTIS	R\$62,90	R\$12.580,00
57	200	CENTOCOMP.	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	SOLUMED	CRISTALIA	R\$20,00	R\$4.000,00
68	300	CENTOCOMP.	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	SOLUMED	TEUTO	R\$6,30	R\$1.890,00
76	20	CENTOCOMP.	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50MG	SOLUMED	UNIAO QUIMICA	R\$198,00	R\$3.960,00
80	200	CENTOCOMP.	CLORIDRATO DE SERTALINA 50MG	SOLUMED	AUROBINDO	R\$12,00	R\$2.400,00

São José do Vale do Rio Preto, 10 de Agosto de 2015.

Ana Lucia Medeiros  
Responsável pelo setor de Contratos e Certidões

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 029- presencial**

**PROCESSO Nº: 0037/2015**

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

VENCEDORA: GN ALIMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 0048/2015

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
7	5.700	kg	Carne Bovina tipo Seca – traseiro – pacote 05 kg 1ª QUALIDADE (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	GN ALIMENTOS	PARAISO SIF 3224	R\$17,80	R\$101.460,00
10	4.220	kg	Carne Suína de 1ª - tipo carré - APRESENTAÇÃO FATIADO PESO MÉDIO 250g, a carne deve ser de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária, sem ossos, livres de parasitas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em pacote, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega - KG.	GN ALIMENTOS	GN SIF 3481	R\$16,30	R\$68.786,00

15	4.430	kg	Filé de Peixe de Merluza - Congelado, íntegros, limpos, eviscerados, manipulados sob rígidas condições de higiene, sem espinhas, escamas e resíduos de vísceras. Embalagem de 01 kg. De primeira qualidade, congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento; - Embalado contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - Registro no órgão competente do MA.	GN ALIMENTOS	LEARDINI SIF 2535	R\$12,80	R\$556.704,00
----	-------	----	---	--------------	----------------------	----------	---------------

São José do Vale do Rio Preto, 10 de Agosto de 2015.

Ana Lucia Medeiros  
Responsável pelo setor de Contratos e Certidões

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2788

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 05356/15; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr Luiz Carlos Lopes Ciuffo, **FUNÇÃO:** Médico Plantonista (Clínico Geral), referência XIV; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 03 de julho de 2015 e findando-se em 02 de julho de 2016; **VALOR:** R\$ 4.847,28 (quatro mil e oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2006.101220202.034-3.1.90.04-01 e 04, CR 608 e 609; 2006.102711152.007-3.1.90.13-01 e 04- CR 175 e 418. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de julho de 2015

ANALÚCIA MEDEIROS  
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios e Certidões - Mat: 079.